

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
ANGRA DO HEROÍSMO**

**ACTA N.º 3/2009**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2009**

**(Contém quatro folhas)**

**MEMBROS PRESENTES:**

PRESIDENTE -----  
VEREADORA -----  
VEREADORA ***Dra. Sofia Couto Gonçalves*** -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR ***Eng. João Ávila Leonardo*** -----  
VEREADOR ***Dra. Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins*** -----  
VEREADOR ***Sr. Paulo Marcelino da Silva Borges*** -----

**MEMBROS AUSENTES:**

PRESIDENTE ***Dra. Andreia Martins Cardoso Costa*** -----  
VEREADORA ***Dra. Maria Luisa Cardoso Flores Brasil*** -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR ***Eng.º Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba*** -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

**ACTA N.º 3/2009**

No dia 5 de Fevereiro de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência da Vereadora Dra. Sofia Couto Gonçalves, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal em exercício**, estando presentes os Vereadores **Eng. João Leonardo, Dra. Carla Bretão e Sr. Paulo Marcelino.**-----

Não compareceram à reunião Sra. Presidente, **Dra. Andreia Martins Cardoso Costa**, a Vereadora **Dra. Maria Luísa Cardoso Flores Brasil** e o Vereador **Eng. Miguel Cunha Pacheco Ribeiro Borba** -----

Pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara Municipal em exercício declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Isabel de Melo Correia.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as falta de comparência à reunião dos Vereadores acima referenciados. -----

Não havendo assuntos a tratar no período antes da ordem do dia, a Sra. Presidente em exercício deu início à discussão dos assuntos constantes na ordem de trabalhos.-----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**Recrutamento de Juizes Sociais

Proposta da Sra. Vereadora com competência delegada, Dra. Sofia Couto, datada de 30 de Janeiro de 2009, no sentido de se submeter à aprovação da Assembleia Municipal a lista de Juizes Sociais do Município de Angra do Heroísmo, com competência para intervir nas causas dos Tribunais de Menores. **A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade a proposta apresentada pela Sra. Vereadora, Dra. Sofia Couto.** -----

Cedência do 1.º piso do edifício escolar de São Carlos

Proposta da Sra. Presidente em exercício, datada de 2 de Fevereiro de 2009, com vista à cedência à Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, do 1.º piso do edifício escolar sito na Canada Nova, em São Carlos, pelo período de 5 anos, através da celebração de um contrato de comodato. **A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade a proposta apresentada.** -----

Regulamento do Cartão "Quatro Mais"

Proposta da Sra. Presidente em exercício, Dra. Sofia Couto, datada de 2 de Fevereiro de 2009, no sentido de se submeter a proposta de Regulamento do Cartão "Quatro Mais" à aprovação da Assembleia Municipal. **A Dra. Carla Bretão referiu que pese embora o facto de os Vereadores do PSD não terem tido tempo para analisar em pormenor o Regulamento em questão, consideram a proposta meritória pelo que deliberam aprovar a mesma, deixando a introdução de alguma alteração em sede de Assembleia Municipal. Não obstante, os mesmos Vereadores propõem que seja alterada esta proposta, no sentido de o**

**cartão previsto no mesmo Regulamento ser válido até ao mês de Junho de cada ano, com vista a assegurar a actualização de eventuais alterações do número dos**

**elementos que compõem os agregados familiares, mediante a entrega das declarações de rendimentos aquando do pedido de renovação. De seguida o órgão executivo deliberou, por unanimidade, submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

Proposta de revisão ao Orçamento e Grandes  
Opções do Plano

Proposta de revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano com vista ao reforço da receita referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis. **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados dos artigos 53.º, n.º 2, alínea b) e 64.º, alínea a) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

Contratação de empréstimos

Análise de crédito datada de 2 de Fevereiro de 2009, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Rui Campos Silva, relativamente às propostas apresentadas pelas instituições de crédito, no âmbito de consulta realizada para o efeito, tendo em vista a contratação de um empréstimo bancário até ao montante de € 552.690,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa euros), destinados a financiar os projectos discriminados na folha 2 da mesma análise. -----

Em conformidade com o mesmo documento, a proposta economicamente mais vantajosa é do BANIF. -----

Análise de crédito datada de 2 de Fevereiro de 2009, elaborada pelo Chefe da Divisão Financeira, Dr. João Pedro Cardoso, relativamente às propostas apresentadas pelas instituições de crédito, no âmbito de consulta realizada para o efeito, tendo em vista a

contratação de um empréstimo bancário até ao montante de € 436.494,30 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos), destinados a

**REUNIÃO DE 5-02-2009**

**Fl. \_\_\_\_\_**

financiar os projectos discriminados na folha 2 da mesma análise. Em conformidade com o mesmo documento, a proposta economicamente mais vantajosa é do BANIF. -----  
Análise de crédito datada de 2 de Fevereiro de 2009, elaborada pelo Chefe da Divisão Financeira, Dr. João Pedro Cardoso, relativamente às propostas apresentadas pelas instituições de crédito, no âmbito de consulta realizada para o efeito, tendo em vista a contratação de um empréstimo bancário até ao montante de € 2.000.653,90 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três euros e noventa cêntimos), destinados a financiar os projectos discriminados na folha 2 da mesma análise. Em conformidade com o mesmo documento, a proposta economicamente mais vantajosa é do BANIF. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos conjugados dos artigos 53.º, n.º 2, alínea d) e 64.º, n.º 6, alínea a), ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para contratação dos referidos empréstimos até aos valores de € 552.690,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa euros), € 436.494,30 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos), e € 2.000.653,90 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três euros e noventa cêntimos), com o BANIF.-----**

**ENCERRAMENTO**

Pelas quinze horas e dez minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Sra. Presidente da Câmara em exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta a fim de produzirem efeito imediato. -----

A Presidente da Câmara em exercício

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....

|

|